PROJETO DE LEI Nº 257/15

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Virgílio Pacheco de Araújo Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Virgílio Pacheco de Araújo Neto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Virgílio Pacheco de Araújo Neto nasceu em Santo Antonio de Jesus, em 21 de maio de 1949.

Formado em Economia, era graduado em Ciências Econômicas e mestre pela UFBA, atuou como vereador na Câmara Municipal de Salvador.

Virgílio Pacheco de Araújo Neto foi secretário de Serviços Públicos da Prefeitura na gestão da então prefeita Lídice da Mata (PSB). Atualmente, Pacheco era auditor fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda, professor de Economia da Universidade Católica de Salvador (UCSal) e vice-presidente do Corecon-BA.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

LEO PRATES